



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

PORTARIA N.º 025/2025

EMENTA: Altera Função Gratificada de servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterado a partir de 20/01/2025, a Função Gratificada de FG 09 para FG 07, do servidor Claudomiro Mendes de Oliveira, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Comércio – Departamento Municipal de Industria e Comercio

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência:

Publique-se e Registre:

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 031/2025

SÚMULA: Altera FG de Servidor efetivo em Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008.

Resolve

Art. 1º - Fica alterado em 24/01/2025 o FG da Servidora Cione Wesler dos Santos Silva portadora do RG 8.897.912-5 e inscrita no CPF/MF 008.276.929-00 ocupante da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Ensino – Departamento Municipal de Educação e Cultura - de FG 10 para FG 08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Cumpra-se e Registre-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 032/2025

SÚMULA: Concede férias à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimentos devidamente protocolados:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados :

nome	matrícula	período aquisitivo	período de gozo
Wadrian dos Santos	MAT. 9211	21/03/2023 A 20/03/2024	01/11/2024 a 10/11/2024 20/01/2025 a 29/01/2025
Leonardo Euzébio	MAT. 3991	23/03/2023 A 22/03/2024	20/12/2024 a 29/12/2024 20/01/2025 a 08/02/2025
Marcia Manzano Lima	MAT. 6471	23/02//2021 A 22/02/2022	06/01/2025 a 20/01/2025
Cione Wessler dos Santos Silva	MAT. 2691	01/01/2022 A 31/12/2022	06/01/2025 a 20/01/2025
César Augusto Euzébio da Silva	MAT. 9471	18/04/2023 A 17/05/2024	15/01/2024 a 28/01/2024 15/01/2025 a 30/01/2025
Marli Ferreira da Silva	MAT. 8011	01/02/2024 A 31/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
Wesley Barbosa da Silva	MAT. 8751	16/03/2023 A 15/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
Ana Claudia F. da Silva Queiroz	MAT. 7621	28/02/2024 A 31/01/2025	10/02/2025 a 01/03/2025
Valdineia de Vicente	MAT. 5151	01/02/2024 A 31/01/2025	10/02/2025 a 01/03/2025
Evanildo Schafer de Vicente	MAT. 8401	14/01/2023 a 13/01/2024	13/02/2025 a 04/03/2025
Daniele Meurer Daufenbach	MAT. 7431	01/06/2023 a 31/05/2024	21/01/2025 a 19/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe Ciência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Cumpra-se

Publique-se e registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

PORTARIA 033/2025

EMENTA: Revoga Portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná,
Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais
contidas em Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar na integra a Portaria 024/2024 que
designava a Servidora Rita de Cássia Cardozo Andrade, médica veterinária,
como Fiscal de Inspeção Sanitária no âmbito do Município de Arapuã.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe Ciência:

Publique-se:

Registre-se:

Paço Municipal Hélio Mathias, aos trinta dias do mês
de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

PORTARIA 034/2025

EMENTA: Designa Servidor como Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Designar na data de 30/01/2025 a Servidora Flávia Bárbara Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 10.771.347-6 e inscrita no CPF/MF 097.674.269-14 médica veterinária, como Fiscal de Inspeção Sanitária no âmbito do Município de Arapuã.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe Ciência:

Publique-se:

Registre-se:

Paço Municipal Hélio Mathias, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 049/2025

EMENTA: Estabelece adequação do piso salarial profissional nacional dos Agentes comunitários de saúde e Agente de Combate a endemias e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

Considerando o estabelecido nos termos do § 9º do Art. 198 da Constituição Federal, que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias passa a ser o equivalente a dois salários mínimos.

DECRETA:

Art. 1º - Para o Ano de 2025, o valor mínimo para o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias passa a ser R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), conforme o indicador usado pelo Governo Federal.

Art. 2.º - A diferença de valores gerados em referência ao mês de janeiro de 2025, será paga no mês subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário;

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 980



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MAIOR DESCONTO, POR LOTE** será realizada no dia **14/02/2025 às 09h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA DAS MONTADORAS (TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO FABRICANTE) PODENDO O CONTRATADO COMPROVAR OS PREÇOS DA TABELA DA MONTADORA PELOS DADOS OBTIDOS, POR EXEMPLO, EM TABELAS OU SOFTWARE AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION OU OUTRO SIMILAR DE MESMA CONFIABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuã-PR, 30 de janeiro de 2025.

Janaina Silva Santos
Pregoeira